



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N°1318 de 23 de Outubro de 2012.

Dispõe Sobre: Alteração de Lei que especifica

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai APROVOUE e Ela SANCIONA E PROMULGA a Seguinte Lei:

Artigo 1º - O parágrafo único, do artigo 1º da Lei Municipal n° 1313 de 26 de julho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – o valor do ressarcimento será de até R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais).”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 23 de outubro de 2012.

Lindinalva Rosa de Almeida Santos
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa nesta data.

Paulo Fernando da Silva
Chefe de Gabinete